



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**  
Secretaria Municipal de Governo

*Publicado*  
*18/01/10*  
*plm 79*

DECRETO Nº 258/09

Floriano (PI), 15 de dezembro de 2009

“Altera o Decreto n.º 244/09, de 14 de setembro de 2009, e altera o prazo para realização da 4ª Conferência Municipal das Cidades – 4ª CMC e, adota outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, alínea “i”, da lei Orgânica do município c/c disposições contidas na Resolução Normativa n.º 10, de 30 de junho de 2009 do Ministério das Cidades.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a data da 4ª Conferência Municipal das Cidades – 4ª CMC, a se realizar até o dia 30 de janeiro de 2010, em Floriano, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Secretaria Municipal de Governo, e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano, em 15 de dezembro de 2009.

*J. R. da Silva*  
**Joel Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*E. Batista de Araújo*  
**Edilberto Batista de Araújo**  
Secretário de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e nove.

*U. M. Siqueira da Silva Osório*  
**Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório**  
Agente Administrativo